

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hx2ac41h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/04/2022 Indicação nº 3243/2022 Protocolo nº 4758/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario Estadual de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de ampliar o refeitório da Escola Estadual André Antônio Maggi do município de Sapezal-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de ampliar o refeitório da Escola Estadual André Antônio Maggi do município de Sapezal-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade de ampliar o refeitório da Escola Estadual André Antônio Maggi do município de Sapezal-MT.

A presente indicação chegou a este Gabinete por meio dos vereadores: Zildinei Panta Pereira, Ailton Monteiro Dias, Francisco E.C.de Melo.

A Escola Estadual André Antônio Maggi atende atualmente 1.374 alunos nos três turnos. Sendo as series 7ª a 9ª do ensino fundamental e todo o ensino médio.

Ocorre que a unidade escolar não possui um local apropriado para atender aos alunos. Provisoriamente, por falta de outro local, estão utilizando parte de uma quadra. Porém, em dias de chuvas os alunos acabam se molhando durante o intervalo do lanche. E, a depender da intensidade das chuvas, o recreio é suspenso.

Portanto, é necessário e urgente que seja construído um refeitório adequado às necessidades da escola.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovelem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Abril de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual